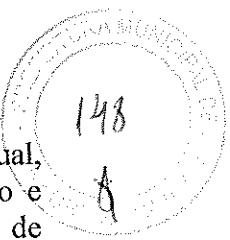


Ata de 25 de fevereiro de 2021, para o julgamento do Processo de Licitação Nº 020/2021, na modalidade Pregão Presencial, Nº 010/2021, do tipo menor preço, por item, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do Sistema de Iluminação Pública do Município de Santo Antonio do Aventureiro, incluindo o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários à sua execução, conforme Anexo I (Termo de Referência). Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, na sede desta Prefeitura de Santo Antonio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, reuniu-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio constituída pela Portaria nº 011/2021 e alterada pela Portaria nº 030/2021, para proceder à análise e julgamento do procedimento licitatório acima nomeado. No horário marcado, conforme previsto no Edital do Pregão em epígrafe iniciou-se os trabalhos relativos ao credenciamento, recebimento das declarações dando ciência de que cumprem os requisitos da habilitação, seguido da verificação de conformidade das condições das propostas apresentadas. As condições das propostas são valor total em numeral e por extenso, prazo de validade de 60 dias consecutivos e pagamento conforme Edital, ou seja, em até dez dias após a emissão da nota fiscal. Ressalta-se que foi lembrado aos licitantes na sessão de julgamento que o não cumprimento dos prazos previstos no item 19 do Termo de Referência ensejará na rescisão do respectivo contrato, além das respectivas penalizações, tudo conforme a Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002. Registra-se que este procedimento licitatório foi destinado exclusivamente para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme determina a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. Participaram da licitação as seguintes firmas: Jean Carlos Zóffoli de Oliveira/MEI inscrito no CNPJ sob o nº 32.866.372/0001-91 representada por seu titular Jean Carlos Zóffoli de Oliveira inscrito no CPF sob o nº 024.532.336-88; Ademir José Teixeira/EPP inscrita no CNPJ sob o nº 32.866.372/0001-91 representada por seu procurador Sr. Joaquim de Paulo Teixeira Júnior inscrito no CPF sob o nº 051.628.606-46; e, Pablo Oliveira Celidônio/MEI inscrita no CNPJ sob o nº 27.283.379/0001-40 representada por seu titular Pablo Oliveira Celidônio inscrito no CPF sob o nº 065.857.746-32. Foi lavrado Termo de Credenciamento dos Licitantes presentes, para que esses pudessem efetuar lances e interpor recurso, caso, assim, entendesse. Estando de acordo as declarações acima mencionadas e as condições das Cartas Propostas Comerciais dos licitantes, de imediato o Pregoeiro começou a fase de lances verbais, onde ocorreu grande disputa entre as firmas participantes, de acordo com o Mapa de Apuração em anexo. No final destes lances o licitante Jean Carlos Zóffoli de Oliveira/MEI se sagrou vencedor com o lance de R\$ 1.775,00 (um mil setecentos e setenta e cinco reais), ficando em segundo lugar a empresa Ademir José Teixeira/EPP com o valor de R\$ 1.779,00 (um mil setecentos e setenta e nove reais) e em terceiro lugar a empresa Pablo Oliveira Celidônio/MEI com o preço de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), de acordo com o Mapa de Apuração em anexo. Após a fase de lances e de acordo com o item 13.9 do Edital e art. 4º, XVII, da Lei Federal 10.520/2002, o Pregoeiro deu início às negociações para que se conseguisse um preço melhor, quando conseguiu reduzir o preço mensal para R\$ 1.770,00 (um mil setecentos e setenta reais), conforme Mapa de Apuração em anexo, sendo alegado pelo licitante que já chegou no seu melhor preço, até mesmo pela disputa ocorrida na fase de lances. Como o preço estava de acordo com os praticados pelo mercado similar e abaixo do orçamento elaborado pela Equipe de Apoio, o Pregoeiro o aceitou. Após o fechamento do Mapa de Apuração o Pregoeiro abriu o envelope do licitante, atinente à habilitação, que apresentou o melhor preço, ocasião em que constatou que o mesmo apresentou corretamente a documentação exigida. Registra-se que para a habilitação foram

*R. T. B. M. S. Carvalho Neto*  
*Joaquim de P. T. Júnior*  
*Marcos Alves de Melo*  
*Brenda Ferreira Rezende Felix*



requisitados os seguintes documentos: Contrato Social e Última Alteração Contratual, se existente, ou outro documento de constituição de firma; Alvará de Localização e Funcionamento (Alvará Municipal); CNPJ; CRF do FGTS; Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual; Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal da sede do Licitante; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Cível de Falência e Concordata Negativa; Comprovante de qualificação técnica do responsável pela execução dos serviços com a apresentação de Certificado de Curso de Eletricista Profissional c/carga horária mínima de 80 (oitenta) horas e Certificado de Curso NR-10 Básico, Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade c/carga horária mínima de 40 (quarenta) horas e/ou Diploma em Engenharia Elétrica; Declaração de que não emprega menor, conforme modelo; Declaração de Informação de E-mails; Declaração de Inteiro Teor; Declaração de Microempresa/ME ou Empresa de Pequeno Porte/EPP; e, Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado Sede da Empresa ou outro documento equivalente. Registra-se, também, que todas as empresas participantes comprovaram o seu enquadramento como ME ou EPP. Depois o Pregoeiro, de acordo com o Mapa de Apuração, proclamou vencedor o licitante Jean Carlos Zóffoli de Oliveira/MEI (1º lugar) com o preço total de R\$ 21.240,00 (vinte e um mil duzentos e quarenta reais) referente ao valor mensal de R\$ 1.770,00 (um mil setecentos e setenta reais). Com a declaração dos vencedores e disponibilização dos autos aos licitantes presentes, o Pregoeiro esclareceu que qualquer licitante poderia impetrar recurso na própria sessão pública, pois a falta de manifestação imediata e motivada importará na decadência do mesmo, o que não ocorreu em razão do silêncio dos licitantes presentes. Em ato contínuo, o Pregoeiro promoveu a adjudicação aos Licitantes vencedores, nos termos e valores dispostos no Mapa de Apuração e anteriormente nesta ata, que vai por mim assinada Carla de Matos, membro da equipe de apoio, conjuntamente com os demais membros, Pregoeiro e Licitantes presentes.

Santo Antonio do Aventureiro - MG, 25 de fevereiro de 2021.

Carla de Matos

H. Oliveira

R. B. But

Marcus da Mello

Joaquim de P. T. Junior

Brenda Aparecida Regondi Felix